APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2242
DE 12/11/26 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 12/11/26
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPA L DE PAULO AFONSO

-Estado da Bahia-

GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1057/2026.

O Vereador que a este subscreve, após ouvido o Plenário, requer, na forma regimental, a Vossa Excelência que se digne a encaminhar o presente Requerimento ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Mário César Barreto Azevedo,** bem como à **Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, Isabele Bentemuller Carvalho Rocha,** solicitando a adoção urgente das seguintes providências administrativas no âmbito do **Posto de Saúde da Família (PSF) do Povoado Juá:**

1. Conserto e Manutenção Urgente da Cadeira Odontológica: Reparo imediato ou substituição da cadeira odontológica e equipamentos correlatos do PSF do Povoado Juá, garantindo o rápido reabastecimento de condições adequadas de trabalho e o pronto reestabelecimento dos atendimentos de saúde bucal na localidade.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2026 – Paulo Afonso/BA

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -
ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1350
EM 23/ 10 de 2026
Secretaria Administrativa

Justificativa

O presente Requerimento tem por objetivo assegurar o direito fundamental à saúde, garantido pelo artigo 196 da Constituição Federal, mediante a manutenção dos serviços essenciais da Atenção Básica de Saúde no Povoado Juá, na Zona Rural do nosso município.

A Atenção Básica é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e deve atuar de forma contínua e resolutiva. Na Unidade Básica de Saúde do Povoado Juá, o cirurgião-dentista e a equipe de saúde bucal encontram-se regularmente presentes no posto para o cumprimento de suas jornadas de trabalho; contudo, os atendimentos à população encontram-se temporariamente suspensos em decorrência da quebra e do mau funcionamento da cadeira odontológica.

A paralisação forçada dos procedimentos gera sérios transtornos e prejuízos aos moradores da comunidade, que necessitam de cuidados bucais básicos e prevenção de agravos, além de resultar no ociosismo involuntário de profissionais qualificados por falta de infraestrutura física adequada.

Diante do exposto e reconhecendo o compromisso do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Saúde com o bem-estar da população Pauloafonsina, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2242
DE 12/11/26 POR unânime
VOTOS CONTRA ——
MESA DA C.M.P.A. 12/11/26
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPA L DE PAULO AFONSO

-Estado da Bahia-

GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1058/2026.

O Vereador que a este subscreve, após ouvido o Plenário, requer, na forma regimental, a Vossa Excelência que se digne encaminhar o presente Requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Mário Cesar Barreto Azevedo, e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano (SEINFRA), Joas Brito de Souza, solicitando a elaboração do projeto físico de arruamento, alinhamento topográfico e a execução das obras de infraestrutura urbana na **RUA VELHO CHICO**, situada no Bairro Boa Esperança / Fazenda Boa Esperança **(com referência de acesso pela Rua Alberto Landim Batista, S/N – Jardim Aeroporto, CEP 48603-718, Paulo Afonso/BA).** Registre-se que a via já possui denominação oficial conferida pela **Lei Municipal nº 37/2022** (Art. 1º, inciso XIX, aprovada na Sessão Plenária nº 2081 de 06/10/2022), contemplando dimensões de **290 metros de extensão longitudinal por 10 (dez) metros de largura (caixa da via)**, visando atender com dignidade às 15 famílias atualmente residentes e assegurar as diretrizes técnicas necessárias à expansão planejada de até 40 moradias no local.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2026 – Paulo Afonso/BA

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador –
ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1351
EM 28/10 de 2026
Secretaria Administrativa

Justificativa

O presente Requerimento visa atender a uma reivindicação urgente e legítima dos moradores do Bairro Boa Esperança / Fazenda Boa Esperança.

Embora a denominação toponímica da **RUA VELHO CHICO** já tenha sido formal e oficialmente aprovada pelo Poder Legislativo através da **Lei Municipal nº 37/2022** (Art. 1º, inciso XIX, aprovada em 06/10/2022), a ausência do projeto técnico de arruamento e de alinhamento físico impede a implantação de melhorias urbanísticas essenciais. A definição formal da caixa viária de 10 (dez) metros de largura ao longo dos seus 290 (duzentos e noventa) metros de comprimento é imprescindível para viabilizar serviços de terraplanagem, drenagem pluvial, futura pavimentação, extensão da rede de iluminação pública e garantir o acesso seguro de viaturas de emergência e serviços públicos.

Dessa forma, solicita-se que a SEINFRA execute o alinhamento técnico do setor, garantindo a infraestrutura viária imediata para as 15 famílias residentes e a reserva de espaço para a expansão futura de até 40 habitações.

Ante o exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paulo Afonso - BA, 23 de outubro de 2026.
https://maps.app.goo.gl/cngcUM9T3MuaFV1j8.

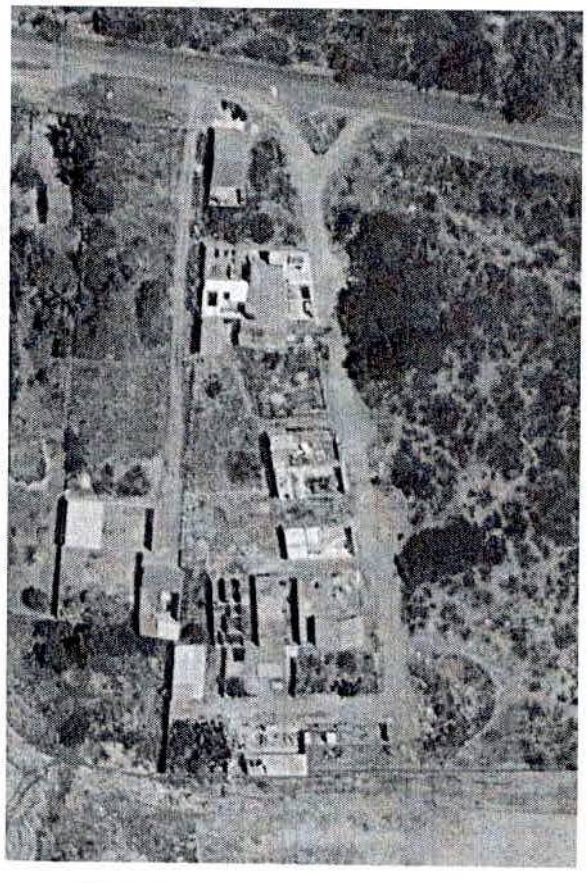

RU ALBERTO LANDIN BATISTA, SN
JARDIM AEROPORT 48603-718 PAULO AFONSO
PAULO AFONSO/BA